



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 – 2024

LEI Nº. 278/2022 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS DE ENFERMEIRO COM CARGA HÓRARIA DE 40 HORAS SEMANAIS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria 03 (três) vagas para o cargo de Enfermeiro no quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Tupirama - TO, com carga horaria de 40h semanais e remuneração mensal de R\$ 3.432,57 (três mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), para exercer funções junto ao Fundo Municipal de Saúde.

§ 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover Contratação Temporária de Pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Assim, o Município de Tupirama – TO, poderá até a data de 31 de dezembro de 2022, efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, para preencher as vagas estipuladas no *caput* deste artigo.

§ 1º - Os efeitos da criação de 02 (duas) vagas constantes no *caput* deste artigo e a autorização descrita no parágrafo anterior, retroagirão à primeiro de janeiro 2022.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 – 2024

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA – ESTADO DO
TOCANTINS**, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2022.

ORMANDO BRITO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
TUPIRAMA

FAZENDO A DIFERENÇA
ADM 2021-2024



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 – 2024

ANEXO I DA LEI 278/2022

RELAÇÃO DE CARGOS, QUANTIDADES E REMUNERAÇÃO

ORDEM	CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	VALOR TOTAL
01	ENFERMEIRO	03	R\$ 3.432,57	R\$ 10.297,71


ORMANDO BRITO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL